



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2019 – São Paulo, sexta-feira, 02 de agosto de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### 1ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 427/2019 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(a)(s) executado(a)(s) ADILSON SERAFIM BAURU ME (CNPJ 00.525.211/0001-48), SIVONE SERAFIM DIANA (CPF 213.293.668-40) E ADILSON SERAFIM (CPF 061.807.868-10), atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 0002768-29.2013.403.6108, que lhe move a(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivando a satisfação do crédito descrito na inicial, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para pagar(em), no prazo de três dias, a quantia de R\$ 201.366,21 (duzentos e um mil reais, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), atualizada até 31/05/2013, que deverá ser devidamente atualizada na data do efetivo recolhimento e acrescida do valor dos honorários advocatícios. Fica(m), outrossim, INTIMADO(A)(S) o(a)(s) executado(a)(s) de que poderá(ão) embargar a execução no prazo de 15 (quinze) dias, bem como de que a verba honorária, fixada em 10% (dez por cento) do valor da causa, será reduzida da metade, na hipótese de adimplemento do valor integral no prazo assinalado. Fica, por fim, advertido(a)(s) de que, transcorrido o prazo sem que haja o pagamento ou oposição de embargos, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento do executado que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 fone (14) -2107-9511, Bauru SP. NADA MAIS.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001324-57.2019.403.6105 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA  
INVESTIGADO: SERGIO APARECIDO ALVES e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO e outro  
VARA : 1

PROCESSO : 0001325-42.2019.403.6105 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR  
INVESTIGADO: MARCIO DE OLIVEIRA NOVAES SANTOS  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0001326-27.2019.403.6105 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0001327-12.2019.403.6105 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0001328-94.2019.403.6105 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR  
INVESTIGADO: DIOGO FILIPE ALVES MACHADO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0001329-79.2019.403.6105 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0001330-64.2019.403.6105 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0001331-49.2019.403.6105 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SIMONE OLMOS BELLETTI e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000008  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000008

Campinas, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 5000015-45.2017.403.6117 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: ANTONIO GRIFFO e outros  
ADVOGADO : SP070637 - VERA LUCIA DIMAN e outro  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Jau, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000340-55.2019.403.6111 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: FERNANDO NARCISO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Marília, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000316-27.2019.403.6111 PROT: 02/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO :0000317-12.2019.403.6111 PROT:02/07/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO :0000279-97.2019.403.6111 PROT:15/05/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Marília, 02/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO :0000327-56.2019.403.6111 PROT:15/07/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP  
ADVOGADO : SP205914 - MAURICIO DE LIRIO ESPINACO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Marília, 17/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
II - Redistribuídos  
PROCESSO : 0000279-97.2019.403.6111 PROT: 15/05/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
AUTOR: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA  
INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 1

III - Não houve impugnação  
IV - Demonstrativo  
Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Marília, 02/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000359-67.2019.403.6109 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DA 4 SEÇÃO DO TRF 3 REGIÃO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
ORDENADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 0000360-52.2019.403.6109 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 104 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA  
EXEQUENTE: JUSTIÇA PÚBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FURTADO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000362-22.2019.403.6109 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 5 VARA FEDERAL CRIMINAL DE LONDRINA - PR

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000363-07.2019.403.6109 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000361-37.2019.403.6109 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI  
PRINCIPAL: 0005898-82.2017.403.6109  
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES  
REU: ELAINE MIGUEL COLACO GRANDIS e outro  
ADVOGADO : SP061855 - JOSE SILVESTRE DA SILVA e outro  
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000359-67.2019.403.6109 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DA 4 SECAO DO TRF 3 REGIAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000004  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

Piracicaba, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SERGIO NOJIRI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 02/08/2019 7/46

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000614-46.2019.403.6102 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SABRINA MENEGARIO  
CONDENADO: IRAI SOUZA DE AGUILAR  
ADVOGADO : Proc. DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS  
VARA : 2

PROCESSO : 0000615-31.2019.403.6102 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
CONDENADO: GESLEI MAURICIO FRANCISCONI  
ADVOGADO : SP117459 - JOAO FRANCISCO SOARES  
VARA : 2

PROCESSO : 0000616-16.2019.403.6102 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
CONDENADO: ANDRE MARCILIO ROCHA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP163939 - MARCOS ANTONIO JOIA JUNIOR  
VARA : 2

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000617-98.2019.403.6102 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0007613-64.2009.403.6102  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: DURVAL FARIA JUNIOR  
ADVOGADO : SP340515 - WILLIAM DE ALMEIDA MARQUES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. CLAUDINEI FERNANDO ZANELLA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

Ribeirao Preto, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0004167-43.2015.4.03.6102 / 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: RENATA RODRIGUES

**EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ)  
DIAS**

**O Dr. Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal Substituto da vara acima referida, na forma da lei,**

**FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado abaixo indicado, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os Autos da Ação Penal (PJe) n. 0004167 43 2015 403 6102, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de RENATA RODRIGUES, nascida aos 06.12.1969, natural de Jaboticabal, SP, filha de Aurora Rodrigues de Souza, RG 229.558-021 SSP/SP, CPF 138.558.138-76, sendo a mesma declara revel por este juízo, tendo em vista sua mudança de endereço sem comunicação, pelo presente edital fica a mesma INTIMADA da audiência de INTERROGATÓRIO para o dia 12 de setembro de 2019, às 14 horas, neste juízo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. NADA MAIS.**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0004167-43.2015.4.03.6102 / 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: RENATA RODRIGUES

**EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ)  
DIAS**

**O Dr. Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal  
Substituto da vara acima referida, na forma da lei,**

**FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado abaixo indicado, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os Autos da Ação Penal (PJe) n. 0004167 43 2015 403 6102, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de RENATA RODRIGUES, nascida aos 06.12.1969, natural de Jaboticabal, SP, filha de Aurora Rodrigues de Souza, RG 229.558-021 SSP/SP, CPF 138.558.138-76, sendo a mesma declara revel por este juízo, tendo em vista sua mudança de endereço sem comunicação, pelo presente edital fica a mesma INTIMADA da audiência de INTERROGATÓRIO para o dia 12 de setembro de 2019, às 14 horas, neste juízo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. NADA MAIS.**

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0004167-43.2015.4.03.6102 / 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: RENATA RODRIGUES

EDITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ)  
DIAS**

**O Dr. Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal Substituto da vara acima referida, na forma da lei,**

**FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado abaixo indicado, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os Autos da Ação Penal (PJe) n. 0004167 43 2015 403 6102, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de RENATA RODRIGUES, nascida aos 06.12.1969, natural de Jaboticabal, SP, filha de Aurora Rodrigues de Souza, RG 229.558-021 SSP/SP, CPF 138.558.138-76, sendo a mesma declara revel por este juízo, tendo em vista sua mudança de endereço sem comunicação, pelo presente edital fica a mesma INTIMADA da audiência de INTERROGATÓRIO para o dia 12 de setembro de 2019, às 14 horas, neste juízo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. NADA MAIS.**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **4ª VARA DE SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ANDRE RICARDO LOBIANCO GARCIA VILLELA – CPF 058.202.248-76, COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N.º. 5000916-52.2017.403.6104, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS.**

**A Doutora Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, MMª. Juiz Federal, da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.**

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos nos autos da AÇÃO DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO de n.º. 5000916-52.2017.403.6104, que lhe move Caixa Econômica Federal, perante o juízo da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Santos, ANDRE RICARDO LOBIANCO VILLELA, pessoa física inscrita no CPF n.º. 058.202.248-76, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, nos Id's 8629742, 8847938, 9111539 e 9849350, nos termos do despacho Id 16339236, foi determinada, através do presente Edital, a **CITAÇÃO** de **ANDRE RICARDO LOBIANCO GARCIA VILLELA – CPF 058.202.248-76**, nos termos do artigo 335 do CPC/2015, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando o réu ciente de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, nos termos do artigo 344 do CPC/2015, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal.

Advirto que será decretada a revelia, bem como a nomeação de curador especial, nos termos do inc. IV do art. 257 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 40 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santos, Estado de São Paulo, 31 de julho de 2019. Eu William Elias da Cruz, Técnico Judiciário, digitei.

**Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**  
**Juíza Federal**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA – CPF 260.433.558-17 E CLAUDIO SILVA LUIZ - CPF 333.267.068-98, COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N.º. 0005640-29.2013.403.6104, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS.**

**A Doutora Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, MMª. Juiz Federal, da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.**

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos nos autos da AÇÃO DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO de n.º. **0005640-29.2013.403.6104**, que lhe move Caixa Econômica Federal, perante o juízo da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Santos, **ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA – CPF 260.433.558-17 e CLAUDIO SILVA LUIZ - CPF 333.267.068-98**, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, nos Id 11188132 (fls. 60 verso, 61 verso e 100/101), nos termos do despacho Id 16339565, foi determinada, através do presente Edital, a **CITAÇÃO** de **ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA – CPF 260.433.558-17 e CLAUDIO SILVA LUIZ - CPF 333.267.068-98**, nos termos do artigo 335 do CPC/2015, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando o réu ciente de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, nos termos do artigo 344 do CPC/2015, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal.

Advirto que será decretada a revelia, bem como a nomeação de curador especial, nos termos do inc. IV do art. 257 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 40 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santos, Estado de São Paulo, 03 de setembro de 2018. Eu William Elias da Cruz, Técnico Judiciário, digitei.

**Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**  
**Juíza Federal**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ANGRA BATISTA DOS SANTOS – CPF 349.991.768-82, COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N.º. 0009112-14.2008.403.6104, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS.**

A Doutora Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, MMª. Juiz Federal, da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos nos autos da AÇÃO DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO de n.º. 0009112-14.2008.403.6104, que lhe move Caixa Econômica Federal, perante o juízo da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Santos, ANGRA BATISTA DOS SANTOS – CPF 349.991.768-82, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, nos Id 12721667 (fls. 122-verso, 124 e 126), nos termos do despacho Id 16422365, foi determinada, através do presente Edital, a CITAÇÃO de ANGRA BATISTA DOS SANTOS – CPF 349.991.768-82, nos termos do artigo 335 do CPC/2015, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando o réu ciente de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, nos termos do artigo 344 do CPC/2015, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal.

Advirto que será decretada a revelia, bem como a nomeação de curador especial, nos termos do inc. IV do art. 257 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 40 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santos, Estado de São Paulo, 30 de julho de 2019. Eu William Elias da Cruz, Técnico Judiciário, digitei.

**Alessandra Nuyens Aguiar Aranha  
Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO HENRIQUE SOARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000787-34.2019.403.6114 PROT: 29/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S. BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

S.B.do Campo, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001437-93.2019.403.6110 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 0001439-63.2019.403.6110 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 0001440-48.2019.403.6110 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 0001441-33.2019.403.6110 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 99

PROCESSO : 5004731-68.2019.403.6110 PROT: 30/07/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA: 1

II - Redistribuídos  
PROCESSO : 5004731-68.2019.403.6110 PROT:30/07/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA: 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000005

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

Sorocaba, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DE SOROCABA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003225-91.2018.4.03.6110 / 1ª Vara Federal de Sorocaba  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSE PITOL

### EDITAL DE CITAÇÃO (PZ. 30 DIAS)

**EDITAL DE CITAÇÃO** de **JOSÉ PITOL**, CPF **692.779.318-68**, nos autos do Processo de Execução Fiscal (PJe) nº **5003225-91.2018.403.6110**, que lhe(s) move a **União Federal – Fazenda Nacional**, como prazo de **30 (trinta) dias**.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. Faz Saber a JOSÉ PITOL, CPF 692.779.318-68, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal (PJe) nº 5003225-91.2018.403.6110, que lhe(s) move a União Federal – Fazenda Nacional para a cobrança da importância de R\$ 4.120.241,08 (quatro milhões cento e vinte mil duzentos e quarenta e um reais e oito centavos) - valor atualizado em agosto/2018, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA(s) nº(s) 80 6 17 031810-98 e 80 1 17 001793-04, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, com a finalidade de ser CITADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o PRAZO de 30 (trinta) dias para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. Fica advertido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

## 2ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

O Dr. Sidmar Dias Martins, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos autos da AÇÃO CRIMINAL n.º 0006882-34.2015.4.03.6110, que o Ministério Público Federal move contra a ré ANA PAULA GOMES ROCHA, brasileira, viúva, agricultora, filha de Francisco Gomes Rocha e Maria Aparecida Gomes Rocha, nascida em 09.08.1988, natural de Floresta/PE, RG: 8.285.589 SSP/SP, CPF: 092.361.264-56, que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, vir, ou dele notícia tiver, em razão de não ter sido localizado para sua intimação pessoal, como objetivo de ser intimado da sentença proferida nos autos, pelo presente, fica a ré acima referida, INTIMADA da sentença, proferida em 15.02.2019, conforme segue: SENTENÇA DE FLS. 260/264 DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia para o fim de condenar a acusada ANA PAULA GOMES ROCHA, brasileira, viúva, cuidadora, RG n. 8.285.589, CPF n. 092.361.264-56, filha de Francisco Gomes Rocha e de Maria Aparecida da Silva Rocha, nascida aos 19.08.1988, natural de Floresta/PE, como incurso nas penas do artigo 334-A, 1º, inciso IV, do Código Penal. Resta, agora, efetuar a dosimetria da pena. DOSIMETRIA DA PENA Em que pese a reprovabilidade da conduta do réu, ponderadas, as circunstâncias judiciais do artigo 59, do Código Penal, sinalizam para a adoção de uma medida de reprovabilidade socialmente suficiente para a repressão do ilícito. Em relação aos antecedentes criminais, infere-se das certidões de distribuições criminais e folhas de antecedentes, acostadas nos autos em apenso e às fls. 44/46, 50 e 52 dos autos de prisão em flagrante (em apenso), que não há outros registros criminais em nome da acusada. Inexistem elementos que assinalam juízo negativo quanto à culpabilidade, à personalidade, bem como a conduta social da acusada, visando à exasperação de sua pena-base. As circunstâncias que cercaram a prática delitiva não merecem maior relevância, notadamente em razão da forma como o crime fora praticado. No que concerne às consequências, as principais implicações do delito praticado são o dano à saúde pública, ao erário e à administração tributária. Em face da quantidade de mercadorias contendo substâncias ilícitas apreendidas com a ré, não há justificativa para a exasperação da pena-base. Dessa forma, fixo a pena-base no mínimo legal, qual seja, em 2 (dois) anos de reclusão, posto que assim restarão atendidos os fins repressivos e de prevenção geral e específica da sanção penal. Presente a circunstância atenuante da confissão (art. 65, inciso III, alínea d, do Código Penal), uma vez que a ré confessou a prática do delito em seu interrogatório judicial. Contudo, nesta segunda fase, deixo de atenuar a pena, posto que já aplicada em seu patamar mínimo, isto é, em 2 (dois) anos de reclusão, nos termos do verbete da súmula n. 231 do c. STJ: A incidência de circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal. Ausentes causas de diminuição ou de aumento de pena. Logo, mantenho a pena nesta terceira fase em 2 (dois) anos de reclusão. Tendo em vista a condição econômica da condenada, fixo cada dia multa no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente na execução, de acordo com o artigo 49, do Código Penal. O regime inicial de cumprimento da pena será o ABERTO, conforme o artigo 33, 2º, alínea c, do Código Penal. Não havendo causas que autorizem a decretação da prisão preventiva, a ré poderá apelar em liberdade. Por sua vez, a conduta ilícita foi realizada sem violência ou grave ameaça à pessoa, sendo imposta à acusada pena privativa de liberdade inferior a 4 (quatro) anos. No presente caso, em face da natureza do delito e da quantidade da pena infligida, o legislador considera o crime como de menor gravidade (artigo 44, do Código Penal), permitindo a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direito e, assim, possibilita à condenada que cumpra a reprimenda sem retirá-la do convívio social. Dessa forma, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos de reclusão por 2 (duas) penas restritivas de direito, na forma imposta pelo artigo 44, 2º, segunda parte, do Código Penal, sendo (i) uma de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas a ser designado pelo Juízo das Execuções Penais (artigo 43, inciso IV, do Código Penal), pelo período de 2 (dois) anos, facultando à ré o cumprimento em tempo menor, na forma do artigo 46, 4º, do Código Penal e a (ii) outra pena de prestação pecuniária (artigo 43, inciso I, do Código Penal) para entidade pública com destinação social (artigo 45, 1º, do Código Penal), indicada pelo Juízo das Execuções Penais, correspondente ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ao critério do Juízo das Execuções Penais, se constatada a hipossuficiência econômica da ré, o pagamento da prestação pecuniária poderá ser parcelado. As

penas restritivas de direito deverão ser cumpridas após o trânsito em julgado da sentença. Condene a ré ao pagamento das custas processuais, com fundamento no disposto no artigo 804 do Código de Processo Penal. Contudo, fica suspensa a exigibilidade da obrigação pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurar o estado de hipossuficiência dos assistidos, com fundamento no disposto no artigo 3º do Código de Processo Penal e do artigo 98, parágrafo 3º, do código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, lancem-se o nome da ré no rol dos culpados e comunique-se à Justiça Eleitoral o teor desta sentença, para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. Comunique-se ao Instituto de Identificação para que este proceda aos ajustes das informações relativas à ré, em relação à ação penal objeto desta sentença. Remetam-se os autos ao SUDP para mudança da situação do réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES - EDITAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

16/2019

PRAZO: 90 DIAS

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, MM. JUIZ FEDERAL, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria corremos autos da Ação Penal nº 0000931-51.2014.403.6124, que o Ministério Público Federal move contra OSCAR RAMÃO SANABRIA, Brasileiro, portador do RG nº 5.978.436 SSP/SP, filho de João Sanabria, nascido aos 05/01/1984, natural de Ponta Porã/MS, e MARCIO DE SOUZA EVANGELISTA, RG. 401008411 SSP/SP, filho de Carlos Alberto Evangelista e Maria aparecida de Souza Evangelista, nascido aos 18/02/1982 em Rancharia/SP, ambos atualmente em local incerto e não sabido. E por estarem os condenados OSCAR RAMÃO SANABRIA e MARCIO DE SOUZA EVANGELISTA em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, por meio do qual ficam devidamente INTIMADOS da sentença condenatória, cujo dispositivo passo a transcrever: (...) Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a acusação formulada na inicial para ABSOLVER os réus OSCAR RAMÃO SANABRIA e MARCIO DE SOUZA EVANGELISTA, qualificados nos autos, pela prática do crime previstos no artigo 304, do Código Penal, com fulcro no artigo 386, VII, do CPP. Por outro lado, julgo PROCEDENTE o pedido inicial para CONDENAR os réus OSCAR RAMÃO SANABRIA e MARCIO DE SOUZA EVANGELISTA como incurso nas penas do crime previsto no artigo 334, caput c.c. artigo 29, caput, ambos do Código Penal. Passo à dosimetria da pena, na forma do art. 5º, inciso XLVI, da Constituição Federal, e art. 68, do Código Penal. 3.1. Réu Oscar Ramão Sanabria. No tocante às circunstâncias judiciais, previstas no art. 59 do Código Penal, observo que o réu agiu com culpabilidade normal à espécie. Os antecedentes são imaculados, em vista da inexistência, nos autos, de registros de decisão transitada em julgado contra sua pessoa, em observância ao enunciado da Súmula 444 do STJ. Poucos elementos foram coletados a respeito de sua personalidade e conduta social. Os motivos do delito se constituem pelo desejo de obter proveito econômico, o que é normal à espécie. As circunstâncias são normais à espécie. As consequências do crime não chegam ao extremo de justificar, no presente caso, a elevação da pena-base. O comportamento da vítima é irrelevante na hipótese. À vista dessas circunstâncias judiciais analisadas individualmente é que fixo a pena-base em 01 (um) ano de reclusão. Na segunda fase de aplicação da pena, inexistem circunstâncias agravantes a serem consideradas. Na terceira e última fase de individualização da pena, verifico a ausência de causas de diminuição e de aumento de pena. Portanto, fica o réu OSCAR RAMÃO SANABRIA definitivamente condenado à pena de 01 (um) ano de reclusão. Presentes os requisitos legais objetivos e subjetivos constantes do art. 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade aplicada ao réu por uma pena restritiva de direito, qual seja, uma pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública, a ser definida pelo Juízo da Execução e que terá a mesma duração da pena corporal substituída. Em caso de revogação da pena restritiva de direitos, o regime inicial de desconto de pena privativa de liberdade será o aberto, em vista do quanto disposto pelo art. 33, 2º, c, do Código Penal. 3.2. Réu Márcio de Souza Evangelista. No tocante às circunstâncias judiciais, previstas no art. 59 do Código Penal, o réu agiu com culpabilidade normal à espécie. Os antecedentes são imaculados, em vista da inexistência, nos autos, de registros de decisão transitada em julgado contra sua pessoa, em observância ao enunciado da Súmula 444 do STJ. Poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social. Os motivos do delito se constituem pelo desejo de obter proveito econômico, o que é normal à espécie. As circunstâncias são normais à espécie. As consequências do crime não chegam ao extremo de justificar, no presente caso, a elevação da pena-base. O comportamento da vítima é irrelevante na hipótese. À vista dessas circunstâncias judiciais analisadas individualmente é que fixo a pena-base em 01 (um) ano de reclusão. Na segunda fase de aplicação da pena, inexistem circunstâncias agravantes a serem consideradas. Na terceira e última fase de individualização da pena, verifico a ausência de causas de diminuição e de aumento de pena. Portanto, fica o réu MÁRCIO DE SOUZA EVANGELISTA definitivamente condenado à pena de 01 (um) ano de reclusão. Presentes os requisitos legais objetivos e subjetivos constantes do art. 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade aplicada ao réu por uma pena restritiva de direito, qual seja, uma pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública, a ser definida pelo Juízo da Execução e que terá a mesma duração da pena corporal substituída. Em caso de revogação da pena restritiva de direitos, o regime inicial de desconto de pena privativa de liberdade será o aberto, em vista do quanto disposto pelo art. 33, 2º, c, do Código Penal. IV - DISPOSIÇÕES COMUNS Concedo aos réus o direito de recorrer em liberdade, ante a inexistência de fundamentos cautelares suficientes para a decretação da custódia preventiva. Deixo de arbitrar o valor mínimo da indenização, nos termos do artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, tendo em vista que não foi requerido pelo MPF. Proceda à devida destinação do bem apreendido e depositado em Juízo (fls. 13/14 e 320/321), de acordo com o provimento CORE/64. Aos demais bens apreendidos, verifico que já foi dada a devida destinação (fls. 179). Condene o réu MÁRCIO ao pagamento das custas processuais, na forma do art. 804 do Código de Processo Penal. Isento, no entanto, o acusado OSCAR do pagamento das custas, em face da hipossuficiência econômica declarada nos autos (fl. 195), tendo sido, inclusive, defendido

por defensor dativo (art. 4º, II, da Lei nº 9.289/96). Oportunamente, após o trânsito em julgado desta sentença, tomem-se as seguintes providências: a) lance-se o nome das rés no cadastro nacional do rol dos culpados; b) comunique-se à Justiça Eleitoral para os efeitos do art. 15, III, da Constituição Federal; c) expeça-se requisição de pagamento dos honorários advocatícios devidos aos advogados dativos nomeados (fl. 197/v), Dr. Hermes Natalin Marques, OAB 173.021/SP e Dra. Danubia Luzia Bacaro, OAB/SP 240.582, arbitrados segundo a padronização adotada no âmbito da Justiça Federal (v. Resolução n.º 305/2014, do E. CJF), no valor máximo da tabela anexa à Resolução n.º 305/2014, do E. CJF. d) proceda a Secretaria às comunicações de praxe e arquivem-se os autos, com as cautelas de costume e expedição do necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Reinaldo Separovic, Técnico Judiciário - RF 7008, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_, Alexandre Linguantes, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Jales/SP, em 29 de julho de 2019

BRUNO VALENTIM BARBOSA  
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
17/2019  
PRAZO: 90 DIAS

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, MM. JUIZ FEDERAL, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria correm os autos da Ação Penal nº 0001143-14.2010.403.6124, que o Ministério Público Federal move contra TIAGO VIEIRA BRANDÃO, Brasileiro, portador do RG nº 44.371.993 SSP/SP, filho de José de Castro Brandão e de Ângela Bernardete Vieira Brandão, nascido aos 23/10/1983, natural de São Paulo/SP, e RODRIGO CALDEIRA PINTO DA SILVA, RG. 43.796.452 SSP/SP, filho de Manoel Pinbto da Silva e de Nádia Santos Caldeira da Silva, nascido aos 15/07/1985 em São Paulo/SP, ambos atualmente em local incerto e não sabido. E por estarem condenados RODRIGO CALDEIRA PINTO DA SILVA e TIAGO VIEIRA BRANDÃO em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, por meio do qual ficam devidamente INTIMADOS da sentença condenatória, cujo dispositivo passo a transcrever: (...) Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a acusação formulada na inicial para CONDENAR os réus TIAGO VIEIRA BRANDÃO e RODRIGO CALDEIRA PINTO DA SILVA, anteriormente qualificados, pela prática do crime descrito no artigo 289, 1º, c/c artigo 71, ambos do Código Penal. Passo a dosar-lhe a pena: 3.1 Réu Tiago Vieira Brandão 3.1.1 Do crime do artigo 289, 1º, do CP Na primeira fase (art. 59, CP), no exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovabilidade que recai sobre o autor de um fato típico e ilícito, tenho que se afigura normal à espécie. O réu não ostenta maus antecedentes criminais, haja vista a inexistência de decisão transitada em julgado contra sua pessoa. Poucos elementos foram coletados a respeito de sua personalidade e conduta social. Os motivos do delito se constituem pelo desejo de obter proveito econômico, o que é normal à espécie. As circunstâncias são normais à espécie. As consequências do crime não chegam ao extremo de justificar, no presente caso, a elevação da pena-base. O comportamento da vítima não influenciou na prática do delito. Assim sendo, fixo a pena-base em 3 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Na segunda fase de aplicação da pena, inexistem circunstâncias agravantes a serem consideradas, e a atenuante decorrente da confissão não pode levar a pena a patamar inferior ao mínimo legal (Súmula nº 231 do STJ). Na terceira fase, não incidem causas de aumento ou de diminuição de pena, ficando a pena fixada em 3 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 3.1.2 Do crime do artigo 289, 1, c/c artigo 14, inciso II, do CP Na primeira fase (art. 59, CP), no exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovabilidade que recai sobre o autor de um fato típico e ilícito, tenho que se afigura normal à espécie. O réu não ostenta maus antecedentes criminais, haja vista a inexistência de decisão transitada em julgado contra sua pessoa. Poucos elementos foram coletados a respeito de sua personalidade e conduta social. Os motivos do delito se constituem pelo desejo de obter proveito econômico, o que é normal à espécie. As circunstâncias são normais à espécie. As consequências do crime não chegam ao extremo de justificar, no presente caso, a elevação da pena-base. O comportamento da vítima não influenciou na prática do delito. Assim sendo, fixo a pena-base em 3 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Na segunda fase de aplicação da pena, inexistem circunstâncias agravantes a serem consideradas, e a atenuante decorrente da confissão não pode levar a pena a patamar inferior ao mínimo legal (Súmula nº 231 do STJ). Na terceira fase, incide a causa de diminuição de pena relativa à tentativa, prevista no artigo 14, parágrafo único, do Código Penal, pelo que diminuo em 1/3, tendo em vista que todos os atos de execução já haviam sido praticados, ficando a pena fixada em 2 (dois) anos de reclusão e 6 (seis) dias-multa. Neste ponto, consigno que o crime tentado narrado na denúncia e ora reconhecido por este Juízo, ocorreu em idênticas condições de tempo (mesmo dia), lugar (mesma cidade) e modo de execução (compra de mercadorias de pequeno valor com cédula falsa de alto valor), o que caracteriza mera continuidade delitiva em relação ao primeiro (e não concurso material). Assim, aplico na espécie a regra do artigo 71, caput, do Código Penal, aumentando a pena fixada no item 3.1.1, em 1/3, ficando o réu TIAGO VIEIRA BRANDÃO definitivamente condenado à pena privativa de 04 (quatro) anos de reclusão, além da pena pecuniária de 13 (treze) dias-multa, cada um no valor de 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devidamente corrigido pelos índices legais.

Uma vez que o réu não pode ser considerado reincidente, preenchidos os demais requisitos objetivos e subjetivos, entendo que não há óbice para a substituição (artigo 44, III, CP), razão pela qual SUBSTITUO a pena privativa por duas restritivas de direito (art. 44, 2º, do CP), consistindo em prestação pecuniária à União, e considerando a quantidade de pena privativa aplicada, fixo no valor de 20 (vinte) salários mínimos, cujo valor será o vigente ao tempo do efetivo pagamento (precedentes do STJ); e prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública a ser definida pelo Juízo da Execução, pelo prazo da pena fixada. Em caso de revogação da pena restritiva de direito, o regime inicial de cumprimento de pena privativa de liberdade será o aberto, em vista do quanto disposto pelo art. 33, 2º, c, do Código Penal.

3.2 Réu Rodrigo Caldeira Pinto da Silva

3.2.1 Do crime do artigo 289, 1º, do CP Na primeira fase (art. 59, CP), no exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovabilidade que recai sobre o autor de um fato típico e ilícito, tenho que se afigura normal à espécie. Os antecedentes são maculados, havendo condenação transitada em julgado, como se observa à fls. 24/25 e 26/27 do apenso de antecedentes criminais, que não pode ser considerada para efeito de reincidência, uma vez que o crime em análise foi cometido anteriormente ao trânsito em julgado da referida condenação. Em relação a sua personalidade, verifica-se que é contumaz na prática do delito ora imputado, nem se diga que a valoração negativa se trata de bis in idem, pois para a valoração negativa desta circunstância judicial basta um processo penal transitado em julgado em seu desfavor (v. certidão de fls. 24/25 do apenso de antecedentes criminais). Poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social. Os motivos do delito se constituem pelo desejo de obter proveito econômico, o que é normal à espécie. As circunstâncias são normais à espécie. As consequências do crime não chegam ao extremo de justificar, no presente caso, a elevação da pena-base. O comportamento da vítima não influenciou na prática do delito. Assim sendo, considerando desfavoráveis as circunstâncias judiciais referentes aos antecedentes e à personalidade, tenho como justa e suficiente à prevenção e repressão da conduta delitativa apurada nos autos, a fixação da pena-base em 5 (cinco) anos e 2 (dois) meses de reclusão e 98 (noventa e oito) dias-multa. Na segunda fase de aplicação da pena, verifico a inexistência de circunstâncias atenuantes ou agravantes. Na terceira fase, não incidem causas de aumento ou diminuição de pena. Desse modo, fica o réu RODRIGO CALDEIRA PINTO DA SILVA definitivamente condenado à pena privativa de 5 (cinco) anos e 2 (dois) meses de reclusão, além da pena pecuniária de 98 (noventa e oito) dias-multa, cada um no valor de 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devidamente corrigido pelos índices legais.

3.2.2 Do crime do artigo 289, 1º, c/c artigo 14, inciso II, do CP Na primeira fase (art. 59, CP), no exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovabilidade que recai sobre o autor de um fato típico e ilícito, tenho que se afigura normal à espécie. Os antecedentes são maculados, havendo condenação transitada em julgado, como se observa à fls. 24/25 e 26/27 do apenso de antecedentes criminais, que não pode ser considerada para efeito de reincidência, uma vez que o crime em análise foi cometido anteriormente ao trânsito em julgado da referida condenação. Em relação a sua personalidade, verifica-se que é contumaz na prática do delito ora imputado, nem se diga que a valoração negativa se trata de bis in idem, pois para a valoração negativa desta circunstância judicial basta um processo penal transitado em julgado em seu desfavor (v. certidão de fls. 24/25 do apenso de antecedentes criminais). Poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social. Os motivos do delito se constituem pelo desejo de obter proveito econômico, o que é normal à espécie. As circunstâncias são normais à espécie. As consequências do crime não chegam ao extremo de justificar, no presente caso, a elevação da pena-base. O comportamento da vítima não influenciou na prática do delito. Assim sendo, considerando desfavoráveis as circunstâncias judiciais referentes aos antecedentes e à personalidade, tenho como justa e suficiente à prevenção e repressão da conduta delitativa apurada nos autos, a fixação da pena-base em 5 (cinco) anos e 2 (dois) meses de reclusão e 98 (noventa e oito) dias-multa. Na segunda fase de aplicação da pena, verifico a inexistência de circunstâncias atenuantes ou agravantes. Na terceira fase, incide a causa de diminuição de pena relativa à tentativa, prevista no artigo 14, parágrafo único, do Código Penal, pelo que diminuo em 1/3, tendo em vista que todos os atos de execução já haviam sido praticados, ficando a pena fixada em 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 65 (sessenta e cinco) dias-multa. Neste ponto, consigno que o crime tentado narrado na denúncia e ora reconhecido por este Juízo, ocorreu em idênticas condições de tempo (mesmo dia), lugar (mesma cidade) e modo de execução (compra de mercadoria de baixo valor com nota falsa de alto valor), pelo que caracteriza mera continuidade delitiva em relação ao primeiro (e não concurso material). Assim, aplico na espécie a regra do artigo 71, caput, do Código Penal, aumentando a pena fixada no item 3.2.1, em 1/3, ficando o réu RODRIGO CALDEIRA PINTO DA SILVA definitivamente condenado à pena privativa de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, além da pena pecuniária de 130 (cento e trinta) dias-multa, cada um no valor de 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devidamente corrigido pelos índices legais. Em face da análise negativa de duas das circunstâncias judiciais, embora a pena seja superior a 4 (quatro) anos e inferior a 8 (oito) anos, o regime inicial de cumprimento de pena será o fechado, nos termos do 3º, do artigo 33 do Código Penal. Tendo em vista que a condenação à pena privativa de liberdade superou os 4 (quatro) anos, e duas circunstâncias judiciais foram consideradas desfavoráveis, o réu não cumpre os requisitos para a substituição por pena restritiva de direito (artigo 44, incisos II e III, do CP).

IV - Disposições Comuns Deixo de fixar valor mínimo de indenização, pois o crime praticado é contra a fé pública e não o patrimônio, não havendo notícia nos autos de prejuízos financeiros percebidos em função da conduta criminosa praticada pelo réu, e tampouco isso foi requerido pelo Ministério Público Federal. Tendo em vista a inexistência de fundamentos cautelares suficientes para a decretação da custódia preventiva, poderão os réus apelar em liberdade, se por outro motivo não estiver preso. Isento os acusados do pagamento das custas em face de sua hipossuficiência econômica verificada nos autos, tendo sido, inclusive, defendidos por Defensores Dativos (art. 4º, II, da Lei nº 9.289/96). Noto que foi elaborado laudo pericial (fls. 111/116) no tocante às cédulas falsas de fls. 117/118, objeto deste Inquérito Policial, na qual já consta carimbo com os dizeres moeda falsa, e que deverão permanecer nos autos, conforme dispõe o artigo 270, inciso V, do Provimento CORE nº 64/05. Tendo em vista que o veículo apreendido já foi restituído (fls. 128), nada resta a deliberar a esse respeito. Decreto o perdimento, em favor da União, dos numerários apreendidos como Réus, nos termos do art. 91, II, b, do CP (fls. 99). Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências: 1) Lancem-se os nomes dos réus no cadastro nacional do rol dos culpados; 2) Proceda-se ao recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, em conformidade com o disposto pelos artigos 50, do Código Penal, e 686, do Código de Processo Penal; 3) Comunique-se à Justiça Eleitoral para os efeitos do art. 15, III, da Constituição Federal; 4) Expeça-se requisição de pagamento dos honorários advocatícios devidos aos advogados dativos nomeados, Dr. Rodrigo da Silva Pissolito, OAB/SP nº 314.714 e Dr. Hermes Natalin Marques, OAB/SP nº 173.021, arbitrados segundo a padronização adotada no âmbito da Justiça Federal (v. Resolução nº 305/2014, do E. CJF), no valor máximo constante da tabela anexa ao referido normativo. 5) Proceda a Secretaria às comunicações de praxe e arquivem-se os autos, com as cautelas de costume e expedição do necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Em virtude do que, foi expedido o presente edital

para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Reinado Separovic, Técnico Judiciário - RF 7008, digitei e conféri. Eu, \_\_\_\_\_, Alexandre Linguanotes, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Jales/SP, em 30 de julho de 2019.

BRUNO VALENTIM BARBOSA  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### DISTRIBUICAO DO FORUMS J B VISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 16/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000194-63.2019.403.6127 PROT: 16/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARADO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP

ADVOGADO : SP106116 - GUSTAVO SILVA LIMA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

S.J. Boa Vista, 16/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000195-48.2019.403.6127 PROT: 18/07/2019

CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
FLAGRANTEADO: SERGIO SABINO FERACINI e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
VARA : 1

PROCESSO : 0000196-33.2019.403.6127 PROT: 18/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

S.J. Boa Vista, 18/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 22/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
PROCESSO : 0000197-18.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000198-03.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: JANAINA CRISTINA DA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000199-85.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: JOSE FERNANDO DE SOUZA e outros  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000200-70.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INVESTIGADO: MURILLO ARRUDA e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000201-55.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INVESTIGADO: REP LEGAL FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000202-40.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL AUTO POSTO MAGALHAES RIO PARDO LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000203-25.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: REP LEGAL MOTO BANK ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000204-10.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INDICIADO: MATEO COTIC  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000205-92.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000206-77.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000207-62.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL - DINAMICA TERCEIRIZACAO E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000208-47.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INVESTIGADO: REP LEGAL IBIAPINA RADIODIFUSAO LTDA.  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000209-32.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000210-17.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: ANTONIO CARLOS MIGLIORINI  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000211-02.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: REP LEGAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE M MIRIM  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000212-84.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INDICIADO: VAGNER APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000213-69.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 0000214-54.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: ROSELI DE FATIMA CORREA e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000215-39.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INDICIADO: LEONILCE CRISTINA SIMOES DA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000216-24.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000020  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000020

S.J. Boa Vista, 22/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 23/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
PROCESSO : 0000218-91.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL SUBSECRETARIA DAS 1 E 4 SECOES DO TRF3  
ADVOGADO : SP131054 - DORA MARZO DE A CAVALCANTI CORDANI  
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 5001255-68.2019.403.6127 PROT: 23/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: JAQUELINE GOMES PEREIRA DE ALMEIDA e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 5001256-53.2019.403.6127 PROT: 23/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: FERNANDA APARECIDA MACHADO e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

I - Distribuídos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000217-09.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0002694-10.2016.403.6127  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: DIEGO SIAN SAN ROMAN  
ADVOGADO : SP288343 - MARCELO SCIGLIANI MARTINI  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

S.J.Boa Vista, 23/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000202-40.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL AUTO POSTO MAGALHAES RIO PARDO LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000203-25.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: REP LEGAL MOTO BANK ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000204-10.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INDICIADO: MATEO COTIC  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000205-92.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000206-77.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000207-62.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL - DINAMICA TERCEIRIZACAO E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000208-47.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INVESTIGADO: REP LEGAL IBIAPINA RADIODIFUSAO LTDA.  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000209-32.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000210-17.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: ANTONIO CARLOS MIGLIORINI  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO :0000211-02.2019.403.6127 PROT:19/07/2019  
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO:REP LEGAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE M MIRIM  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA :1

PROCESSO :0000212-84.2019.403.6127 PROT:19/07/2019  
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INDICIADO:VAGNER APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA :1

PROCESSO :0000213-69.2019.403.6127 PROT:19/07/2019  
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO:SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA :1

PROCESSO :0000214-54.2019.403.6127 PROT:19/07/2019  
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO:ROSELI DE FATIMA CORREA e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA :1

PROCESSO :0000215-39.2019.403.6127 PROT:19/07/2019  
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INDICIADO:LEONILCE CRISTINA SIMOES DA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA :1

PROCESSO :0000216-24.2019.403.6127 PROT:22/07/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO:JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA :1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000020

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000020

S.J.Boa Vista, 22/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 24/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000219-76.2019.403.6127 PROT: 24/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE IRECE - BA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

S.J.Boa Vista, 24/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 5001256-53.2019.403.6127 PROT: 23/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: FERNANDA APARECIDA MACHADO e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000217-09.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002694-10.2016.403.6127

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: DIEGO SIAN SAN ROMAN

ADVOGADO : SP288343 - MARCELO SCIGLIANI MARTINI

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADVOGADO : SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000003

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

S.J.Boa Vista, 23/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000202-40.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL AUTO POSTO MAGALHAES RIO PARDO LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000203-25.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: REP LEGAL MOTO BANK ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000204-10.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INDICIADO: MATEO COTIC  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000205-92.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000206-77.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000207-62.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL - DINAMICA TERCEIRIZACAO E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INVESTIGADO: REP LEGAL IBIAPINA RADIODIFUSAO LTDA.  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000209-32.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000210-17.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: ANTONIO CARLOS MIGLIORINI  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000211-02.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: REP LEGAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE M MIRIM  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000212-84.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INDICIADO: VAGNER APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000213-69.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 0000214-54.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: ROSELI DE FATIMA CORREA e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INDICIADO: LEONILCE CRISTINA SIMOES DA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000216-24.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000020  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000020

S.J. Boa Vista, 22/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
PROCESSO : 0000220-61.2019.403.6127 PROT: 24/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARADO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

S.J. Boa Vista, 25/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 5001256-53.2019.403.6127 PROT: 23/07/2019  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 02/08/2019 32/46

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: FERNANDA APARECIDA MACHADO e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

I - Distribuídos  
2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000217-09.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0002694-10.2016.403.6127  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: DIEGO SIAN SAN ROMAN  
ADVOGADO : SP288343 - MARCELO SCIGLIANI MARTINI  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

S.J. Boa Vista, 23/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000202-40.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL AUTO POSTO MAGALHAES RIO PARDO LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000203-25.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: REP LEGAL MOTO BANK ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000204-10.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INDICIADO: MATEO COTIC  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000205-92.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO:SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:1

PROCESSO : 0000206-77.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:1

PROCESSO : 0000207-62.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL - DINAMICA TERCEIRIZACAO E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:1

PROCESSO : 0000208-47.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INVESTIGADO: REP LEGAL IBIAPINA RADIODIFUSAO LTDA.  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:1

PROCESSO : 0000209-32.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:1

PROCESSO : 0000210-17.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: ANTONIO CARLOS MIGLIORINI  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:1

PROCESSO : 0000211-02.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: REP LEGAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE M MIRIM  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:1

PROCESSO : 0000212-84.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INDICIADO: VAGNER APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 1

PROCESSO : 0000213-69.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA: 1

PROCESSO : 0000214-54.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: ROSELI DE FATIMA CORREA e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 1

PROCESSO : 0000215-39.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INDICIADO: LEONILCE CRISTINA SIMOES DA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 1

PROCESSO : 0000216-24.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000020  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000020

S.J. Boa Vista, 22/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000221-46.2019.403.6127 PROT: 26/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: INES BARBOSA DE LIMA RODRIGUES  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000222-31.2019.403.6127 PROT: 29/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE ITUIUTABA - MG  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000223-16.2019.403.6127 PROT: 29/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

S.J. Boa Vista, 29/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

S.J. Boa Vista, 23/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000202-40.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL AUTO POSTO MAGALHAES RIO PARDO LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000203-25.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: REP LEGAL MOTO BANK ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000204-10.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INDICIADO: MATEO COTIC  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000205-92.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000206-77.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000207-62.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL - DINAMICA TERCEIRIZACAO E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000208-47.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INVESTIGADO: REP LEGAL IBIAPINA RADIODIFUSAO LTDA.  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000209-32.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000210-17.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: ANTONIO CARLOS MIGLIORINI  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000211-02.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: REP LEGAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE M MIRIM  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000212-84.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INDICIADO: VAGNER APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000213-69.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 0000214-54.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: ROSELI DE FATIMA CORREA e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000215-39.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INDICIADO: LEONILCE CRISTINA SIMOES DA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000216-24.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000020  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000020

S.J.Boa Vista, 22/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
PROCESSO : 0000224-98.2019.403.6127 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: ANDRESA FABIANA ROCHA PIEROBON e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000001  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000001

S.J.Boa Vista, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000223-16.2019.403.6127 PROT: 29/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000003  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000003

S.J.Boa Vista, 29/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_:000003

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000004

S.J.Boa Vista, 23/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000202-40.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: REP LEGAL AUTO POSTO MAGALHAES RIO PARDO LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000203-25.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INVESTIGADO: REP LEGAL MOTO BANK ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000204-10.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INDICIADO: MATEO COTIC

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000205-92.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000206-77.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INVESTIGADO: EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000207-62.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 02/08/2019 40/46

AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: REP LEGAL - DINAMICA TERCEIRIZACAO E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000208-47.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INVESTIGADO: REP LEGAL IBIAPINA RADIODIFUSAO LTDA.  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000209-32.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000210-17.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: ANTONIO CARLOS MIGLIORINI  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000211-02.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: REP LEGAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE M MIRIM  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000212-84.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INDICIADO: VAGNER APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000213-69.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR:JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 0000214-54.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
INVESTIGADO: ROSELI DE FATIMA CORREA e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000215-39.2019.403.6127 PROT: 19/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO  
INDICIADO: LEONILCE CRISTINA SIMOES DA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000216-24.2019.403.6127 PROT: 22/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000020  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000020

S.J. Boa Vista, 22/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **DISTRIBUICAO DO FORUM JUNDIAI**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE TARCISIO JANUARIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 5003642-53.2019.403.6128 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: VAILLUCATTO e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 5003643-38.2019.403.6128 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 5003642-53.2019.403.6128  
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
EMBARGADO: VAILLUCATTO e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

JUNDIAI, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADSJ**

### **DISTRIBUIÇÃO DO FORUM ANDRADINA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000097-33.2019.403.6137 PROT: 26/07/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0000541-76.2013.403.6137  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: FABIO TADEU NOGUEIRA  
ADVOGADO : SP159988 - PLINIO MARCOS BOECHAT ALVES FERREIRA  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000001

ANDRADINA, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000098-18.2019.403.6137 PROT: 31/07/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 1

PROCESSO : 0000099-03.2019.403.6137 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0002242-72.2013.403.6137

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: KELLY CRISTINA DE ALMEIDA CACADOR e outro

ADVOGADO : SP330900 - WENDY GARCIA ALVES CARUSO e outro

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

ADVOGADO : Proc. RENATA MARIA ABREU SOUSA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000000

Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_: 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000002

ANDRADINA, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

## SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001125-59.2019.403.6000 PROT: 30/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 5

PROCESSO : 0001126-44.2019.403.6000 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: MARCELO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : SP122366 - MARCELO ALVES DA SILVA  
VARA : 5

PROCESSO : 0001128-14.2019.403.6000 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: NANDO AURELIO MENDONCA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

PROCESSO : 0001129-96.2019.403.6000 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: TIAGO SANTOS DE AMARANTE  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0001127-29.2019.403.6000 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0004599-53.2010.403.6000  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: ZAIRA REZENDE DA SILVA CAPIBERIBE  
ADVOGADO : MS010155 - SIDNEY BICHOFE  
EMBARGADO: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO : Proc. RICARDO SANSON  
VARA : 6

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000004

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000005

CAMPO GRANDE, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)